



MANDATO 2021-2025

PROPOSTA 003/PAM/2021

Considerando que o Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Diogo Moura, veio na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação solicitar, através de correio eletrónico de 8 de novembro de 2021, a eleição pela Assembleia Municipal do novo representante das freguesias do concelho de Lisboa para integrar o Conselho Municipal de Educação de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro;

Considerando que na Conferência de Representantes realizada no passado dia 9 de novembro foi consensualizado que a designação de candidatos a representantes externos da Assembleia Municipal deveria seguir o método de *Hondt* de acordo com a composição da mesma;

Tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e no artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º do Regimento, que a Assembleia Municipal delibere:

- Eleger, por escrutínio secreto, o Presidente de Junta de Freguesia da Ajuda, Jorge Marques, indicado pelo Grupo Municipal do PS, para representante das freguesias do concelho de Lisboa no Conselho Municipal de Educação de Lisboa.

Lisboa, 16 de novembro de 2021

A Presidente

Rosário Farmhouse